

Processo Administrativo n.º 162102-0002

ATA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei n.º 11.947/2009 e resoluções CD/FNDE n.º 026 de 17 de junho de 2013.


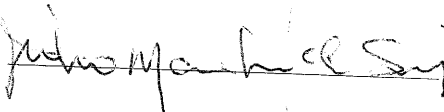
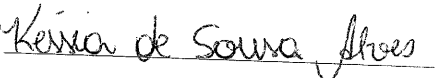
DATA: 06/04/2021, às 9h00min

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS APRESENTADOS NA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021.

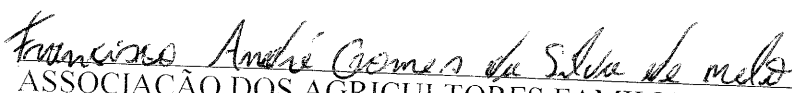
Às 09h00min (nove) horas do dia 06 (seis) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes -MA, reuniram-se a Sra. Milena Melo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Júlio Marinho da Silva e Késsia de Sousa Alves, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria n.º 340/2021-GP/SAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Chamada Pública n.º 001/2021, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei N.º 11.947/2009 Resolução CD/FNDE N.º 26/2013 atualizada pela Resolução/CD/FNDE/MEC n.º 04/2015. Na presente sessão foi constatada a presença das associações: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TAMARINDO. A Presidente da CPL esclareceu aos presentes que a sessão anterior foi suspensa para uma análise mais acurada dos documentos de habilitação. **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** Da análise dos documentos de habilitação, confrontando-os com o edital, restou constatado que ambas as associações cumpriram integralmente as exigências editalícias, conforme relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, concluindo-se pela HABILITAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES e pela HABILITAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TAMARINDO. O referido relatório de análise e julgamento foi apresentado para os representantes das associações, os quais aporão rubrica no documento e foi devidamente juntado aos autos do processo. **DO PROJETO DE VENDA.** A presidente da CPL entregou aos representantes das associações presentes, o relatório de análise dos projetos de venda para que analisassem e fizessem os seus apontamentos, caso houvesse, o que foi feito, porém, sem registro de apontamentos. Da análise dos projetos de vendas por parte da comissão, através de relatório anexado aos autos do processo, restou constatado que ambos cumpriram as exigências contidas no edital, portanto, a comissão decidiu pela classificação dos projetos de venda apresentados. Constatou-se ainda que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TAMARINDO apresentou projeto de venda para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 10, 11, 12, 13 e 15, somando um valor total de R\$ 210.965,00 (Duzentos e dez mil novecentos e sessenta e cinco reais) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES apresentou projeto de venda para os itens: 14, 16, 17, 18, 19 20, 21, 22, 23,24, 25, 26, somando um


valor total de R\$ 210.820,00 (Duzentos e dez mil oitocentos e vinte reais); **DOS RECURSOS.** Após o resultado de julgamento dos documentos de habilitação e projetos de vendas, foi questionado aos representantes se teriam algum interesse em recorrer das decisões tomadas pela comissão, porém, manifestaram desinteresse em apresentar recurso, conforme Termos de Desistência de Recurso Administrativo anexo a presente Ata. A presidente da CPL informou aos presentes que o resultado do presente chamamento público será publicado nos meios oficiais, em até 3 (três) dias úteis após a conclusão de todos os trabalhos desta chamada pública, conforme o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros e Representantes das Associações presentes. A presidente da CPL encerrou os trabalhos nesta data, 06/04/2021 às 10h:48min, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
Membro	KÉSSIA DE SOUSA ALVES	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)


ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Representante: Francisco André Gomes da Silva de Melo
CPF N.º 062.136.863-63


ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TAMARINDO
Representante: José Alves da Silva Neto
CPF n.º: 602.746.573-50